



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 001 DE 5 DE JANEIRO DE 2026

Centro de Custo: 05.08 - Atividades orientativas (palestras, capacitações e representações)

“Designar a Colaboradora Enf. Daniela Regina Farinella para realizar palestra sobre “Legislação para Implantação de Consultório de Enfermagem”, no dia 29 de janeiro de 2026, às 19h, no formato online”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Segunda-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando a solicitação da Clínica Saúde dos Pés de Joinville/SC para realização de Palestra sobre “Legislação para Implantação de Consultório de Enfermagem”, no dia 29 de janeiro de 2026, às 19h, formato online; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Colaboradora Daniela Regina Farinella** para realizar a atividade supracitada, considerando ser atividade on line não há pagamento de despesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 5 de janeiro de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 033.234-ENF
Presidente

Ana Cristina Oliveira da Silva Hoffmann
Coren-SC 82.058 -ENF
Segunda-Secretária